



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 98/24, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Considerando a Lei Complementar nº 343/24, de 23/01/2024 que Altera parte da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim-RJ criada pela Lei Complementar nº 299, de 08/02/2022, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade, e Considerando o Processo Administrativo nº 1820/24, de 13/03/2024.

RESOLVE:

FAZER CESSAR, os termos da Portaria nº 15/21, de 18/01/2021, que designou a servidora abaixo relacionada, para exercer a função gratificada abaixo descrita, produzindo efeitos à data de 15/03/2024.

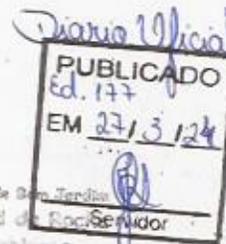
NOME	CARGO	DATA
AMANDA FERNANDES DE ALMEIDA PEREIRA	CHEFE GERAL DE GABINETE CAI	15/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jessica Chevrand de Souza
Diretor de Gabinete
15/03/2024